

ABORTO E EUTANÁSIA



FERNANDO REIS LIMA

CHEFE DE SERVIÇO DE CIRURGIA DO HOSPITAL DE S. JOÃO, APOSENTADO. VOGAL E REPRESENTANTE NO PORTO DO CAPÍTULO «HISTÓRIA DA CIRURGIA», DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE CIRURGIA.

Por diversas vezes fui obrigado a manifestar a minha posição, perante colegas e pacientes, sobre dois dos mais actuais e fracturantes temas da nossa sociedade: a interrupção voluntária da gravidez e a morte provocada.

Perante a permanente chamada de atenção da sociedade em geral, e de alguns políticos em particular, para a necessidade de alterar e de redefinir posições para legislar sobre esta matéria, parece-me pertinente, mais uma vez, manifestar e publicitar a minha opinião, tendo como base de reflexão a Ética e a Moral sobre estes assuntos, sempre tão discutíveis e discutidos, através de todas as épocas. Estes temas já foram, por mim, objecto de tratamento em livro e serão abordados noutra que oportunamente publicarei.¹

As atitudes com que se encaram esta temática têm variado consoante os interesses políticos institucionalizados, neste ou naquele país, através dos tempos, de acordo com a receptividade e sensibilidade da população em geral para a sua discussão, como é natural. A perversão dos princípios e a degradação da ética e da moral nalgumas épocas da humanidade, ocasionaram e têm ocasionado situações gravíssimas, e não só, contra os direitos inalienáveis do ser vivo, sempre disfarçados por pretensos direitos incondicionais dos cidadãos.

Abordo sinteticamente esta temática, embora respeitando o direito à diferente opinião sobre estes assuntos, mas não abdicando de uma visão humanista e respeitadora da vida humana, sempre balizada pela ética e pela moral.

A MULHER E O ABORTO

“NÃO TENHO MEDO DE FALAR DE MORAL. A PALAVRA MORAL DESAPARECEU DO NOSSO VOCABULÁRIO, COMO SE FOSSE UMA PALAVRA QUE ASSUSTA. A MORAL CÍVICA, COMEÇA POR UMA MORAL MUITO CURTA... O BEM E O MAL, O RESPEITO PELOS OUTROS, SÃO VALORES QUE TÊM DE SE ENSNINAR, TAL COMO SÃO, SEM NENHUMA RESERVA.”

CLAUDE ALLÈGRE

(Ministro da Educação Nacional da França)

Muitas vezes fui procurado por doentes, amigos ou amigas, com o pedido de os ajudar a resolver o problema de uma gravidez indesejada.

Tema violento, milenar e, como se diz agora, fracturante, delicado e controverso.

Hesitei em incluir, ou não, a minha opinião sobre este tema, mais para guardar o recato e pudor de não afrontar quem quer que seja, sobre esta matéria. Optei por ser frontal, controverso e talvez incisivo e inconveniente.

A minha opinião é de que a liberdade sobre este assunto deve ser total, assim como a assumpção da decisão. Aceito todas as posições. Pois chamem-me “liberal” ou “permissivo”, por não discutir nem questionar quem a toma.

A minha posição, porém, há muito que a defini. Como preâmbulo, refiro que muitos homens e mulheres existem porque batalhei para que nascessem. E muitos morreram porque não consegui demover quem não os quis...

Inúmeras histórias poderia relatar, mas nenhuma é, ou seria, argumento convincente na defesa da minha dama. Transcrevo, entre muitas que vivi, esta vivência que ainda ensombra o meu espírito quando a recordo. Contemos os factos, tal e qual, como se passaram.

Talvez por alturas de 1978, tive oportunidade de colaborar com dois muito estimados e distintos cirurgiões no tratamento de uma jovem, internada de urgência, em oclusão (isto é, com paragem de gases e de fezes) e com uma peritonite (infecção abdominal) gravíssima.

Tinha procurado uma parteira diplomada que lhe provocou uma interrupção da gravidez. Aparentemente tudo correu bem, mas ao fim de meia dúzia de dias, começou a ficar com febre, com o abdómen distendido, dores intensas, sendo obrigada a recorrer ao Hospital, após ser observada pela referida senhora, que não sabia que volta havia de dar à situação.

Apresentava uma situação de gravidade extrema, como já disse. Foi operada de urgência por dois dos melhores cirurgiões que já conheci, os Doutores Vítor Cardoso e Carlos Silva Leal, que me deram a honra e ensejo de poder colaborar no acto cirúrgico.



Resolveu-se a situação da melhor maneira, mas passados alguns dias fomos obrigados a intervir novamente. A situação agravou-se, e tanto, que alguns dias depois novamente teve que ser operada, sempre em oclusão. O desespero da paciente manifestava-se dizendo-me, a tempo, “que se ficasse curada, teria os filhos que o destino lhe desse”, e só lamentava não poder voltar atrás, para proceder em conformidade. Malgrado todos os esforços terapêuticos instituídos, cuidados administrados e empenho dos médicos, faleceu algum tempo depois, sem que lhe pudéssemos valer.

O horror que sempre tive ao aborto e a quem o pratica intensificou-se ainda mais a partir desse momento, e mais uma vez me fez pensar no valor da vida, que indubitavelmente começa na conjugação das células masculinas e femininas.

Só o sofisma dos homens, o seu egoísmo ou a pseudo justificação de ter direito sobre o que não tem, a vida e a morte, levam a situações como a que descrevi, discutindo o momento em que começa a vida humana, interrompendo-a e pondo-lhe um fim.

O princípio é como o fim, é o alfa e o ómega. Começa quando o indivíduo tem a forma mais simples, e termina quando param as células que comandam todo o corpo (morte cerebral). Podemos filosofar sobre este tema até há exaustão, pois quem quer justificar... o injustificável, cria mil e umas premissas, que aparentemente parecem certas, levando ao infinito a dúvida e a palavra que justifique o que querem justificar.

É, mais uma vez o digo, um problema milenar, pessoal, ético e moral, em que devemos respeitar, por estas razões, as atitudes diferentes, mas em que não consigo justificar, perante mim próprio, o acto, abstracto das situações médicas clássicas, por mais que pense sobre o assunto.

Perdoe-me quem assim não pensa, mas há problemas na vida em que as posições devem ser claras e inequívocas, na minha opinião.

E este tema não é um problema de fé, é um problema de consciência, lógica, moral e ética, só assim devendo ser considerado por toda e qualquer pessoa. O aborto provocado é um acto contra a natureza, para quem o faz e para quem o pratica, quer queiram quer não. O coração grande e abrangente do Homem e da Justiça Humana pode perdô-lo, dentro de determinados limites, mas não justificar... o injustificável.

Tratei durante a minha vida muitas doentes vítimas de aborto e sempre respeitei a opção, nunca estigmatizando ou condenando. O acto fica entre a pessoa que o praticou e a sua consciência.

A nossa obrigação, como médicos, é de tratar, aconselhar e evitar que se chegue a tão funesta decisão, mesmo quando a transitória lei humana aceita este acto como um direito até determinada data. Ou,

ainda, mal menor. Um mal menor não justifica a situação, só a agrava e eterniza.

A sociedade civil deveria, antes, dar mais esclarecimento, apoio psicológico, apoio económico, aconselhamento, e nunca promover vias de facilidade para actos atentatórios da vida e que promovem a morte.

Que estas palavras nos levem a pensar sobre o direito à vida e aos valores que justificam e norteiam esta maneira de actuar, talvez diferente da de muitos de Vós – e daí polémica –, mas esse é o objectivo desta curta, mas creiam que sentida, reflexão.

A EUTANÁSIA

Tem origem na expressão grega que significa «morte doce e fácil». É o acto de matar voluntariamente um ser humano «por compaixão», entendendo-se que esse ser já não é digno de viver.

A abordagem dum tema desta natureza é sempre susceptível de ser considerado, como muitas coisas da vida: de duas maneiras literalmente opostas, a favor ou contra. Mas a análise ética, baseada numa moral orientada para o tratamento e prestação de cuidados de saúde, obriga-nos, sem tergiversar, a um comportamento que posso definir como Hipocrático, e que me permite afirmar, desde já, que o certo da moralidade, no meu entender, está na protecção incondicional da Vida Humana. O desenvolvimento actual da Medicina permite que muitas pessoas possam viver de maneira tão duradoira que lhes permite dizer, ou afirmar aos seus familiares ou cuidadores, «que já não vale a pena viver assim».

Convém desde já salientar que, no caso de ser pedida a morte, tal se designa não por eutanásia mas sim por suicídio assistido, acto terrível, e trágico, para o agente activo e passivo.

Afirmo mais ainda que, como homem e médico, me preocupo não com a evolução legal, concernente às práticas médicas que devem respeitar a lei, mas, e principalmente, com o facto de a lei ter de respeitar a ética, que a ela deve obedecer, ressaltando no entanto que a obediência à lei é um dever, desde que não vá contra os princípios éticos e morais.

Através da história da humanidade, sempre se praticou a eutanásia, neste ou naquele momento, em algum lugar do mundo.

A memória do Homem é lamentavelmente curta, como verificámos muitas vezes ao analisarmos os acontecimentos nas diferentes épocas que constituem a História. Rebuscando os factos ocorridos numa época relativamente recente, observa-se e constata-se que os defensores da eutanásia se manifestam horrorizados com a comparação que se faz entre a sua atitude e a que tinham os nazis, em 1942.

Estes começaram a eliminar, «por compaixão», os deficientes profundos e os doentes crónicos, que sofriam muito, no seu entender. Gradualmente, foram



alargando o âmbito destas medidas aos socialmente improdutivos, aos racicamente indesejáveis e a quem entendiam não ser útil à nação. Reparem, e saliento, que o início desta caminhada foi a atitude a ter com os doentes irrecuperáveis.

Filosoficamente, há quem contradiga esta triste realidade que se viveu, designando-a como uma «falácia escorregadia», isto é, uma argumentação que não é válida, pois os actuais defensores da eutanásia só a desejam praticar «por compaixão» em casos específicos, não a aplicando de maneira alargada... (o que eticamente vem a dar no mesmo, no meu entender). Como sempre, inventam mil e um argumentos para, agora sim, de maneira falaciosa, justificar as razões que lhes assistem, contornando o princípio básico do respeito pela vida e sempre tentando fazer o que querem, sem balizarem ética e moralmente a sua maneira de proceder.

A eutanásia, legalizada, é a maneira de intencionalmente matar uma pessoa, o que foi sempre moralmente condenável, já desde os tempos do filósofo grego Hipócrates, verificando-se ciclicamente a tentativa de justificar tal acto «como um direito do cidadão», como muitos outros tão condenáveis e polémicos como este.

Afirmo e lembro sem sofismas que o ser humano foi gerado como homem e passou a ser nesse primeiro minuto, após a conjugação das células masculina e feminina, uma vida que cumprirá um trajecto mais ou menos longo, que designámos por «vida», até ao momento em que esta termina.

Não temos direito de interferir, matando o ser vivo, em qualquer fase da vida do seu ciclo, pois cometemos, na minha opinião, um acto condenável e execrável contra outrem.

Dentro desta premissa, o aborto (interrupção da vida), o suicídio (morte pelo próprio) ou a eutanásia (morte por intermédio de outrem com o consentimento do próprio) são atentados à liberdade, bem interior, não legisável na sua essência.

A noção de liberdade, quando assumida, obriga-nos ao dever do que é fundamental, ou seja a considerar o direito à vida digna em todas as circunstâncias, mesmo quando por doença física ou mental queremos renunciar a ela.

Afirmam os apologistas e defensores da eutanásia que esta deve ser feita por «compaixão» ou «pela vida já não ser digna de viver», ou pela «dor», ou ainda por «desespero». Provocar a morte por estas, ou por quaisquer outras razões, é a morte da dignidade, da compaixão e da capacidade dos médicos de aliviar quem sofre, missão ética e nobre, pois devem prestar cuidados paliativos quando se impõe, o que implica o tratamento da dor e do estado depressivo que pode surgir (conduzindo ao desejo de suicídio ou pedido da morte). Assim sendo e dentro deste prisma incontornável, a supressão da vida por outrem (eutanásia) ou pelo próprio (suicídio) é sempre eticamente

condenável. Ninguém tem o direito de destruir um bem essencial, que, uma vez destruído, destrói o próprio sentido dum direito inigualável e único, a vida de um ser, que não é nem será reproduzível com a identidade que o caracteriza.

Morrer dignamente é um direito de todo o ser humano e, para isso, é necessário que se criem e tenham condições materiais, humanas e, mais ainda, de organização que permita atingir este fim.

Não especulo sobre estes pressupostos, pois a abordagem que faço deste tema tem como base a boa prática clínica, dentro dos conhecimentos da nossa época, pelo que não se adequa o desenvolvimento desta temática, sendo, contudo, facilmente perceptível que temos de investir em capital humano e económico, e fundamentalmente na educação, para que este seja o caminho que se deve ter e que já se vai tendo, embora parcialmente, no tratamento de quem tem direito a morrer com dignidade.

A convicção de quem, por piedade ou pretensa compaixão, proporciona a morte a outrem é, e perdoem-me em ser tão radical como o sou perante o aborto, um homicídio legalizado por uma sociedade que, esta sim, está muito doente, quando aceita como natural proporcionar a morte a pedido.

Não me refiro a quem pede a morte quando sofre. O nosso dever é, e afirmo-o mais uma vez, ajudar quem sofre, mesmo que a sociedade tenha de proporcionar os meios para que a pessoa aceite a morte sem sofrimento. E sempre, se possível, na companhia dos entes que lhe são queridos, e não num «lar» ou numa «instituição de cuidados», muitas vezes antecâmara da morte e não da continuação do viver.

Quero dizer com isto que o bom senso deve prevalecer nos cuidados paliativos, criando centros em que a dignidade do Homem seja respeitada, nos cuidados e terapêuticas prestadas, recusando-se o encarniçamento terapêutico, ou seja a insistência na obstinação terapêutica a todo o custo, sem finalidade de aliviar, mantendo um ser humano em estado vegetativo, o que não é tratamento e é absolutamente condenável, na minha opinião e não só.

O bom senso do médico, assente no conhecimento de como orientar-se na situação, é básico e fundamental. Concluo, repetitivamente, que a lei deve seguir a ética e a moral, nunca sendo acomodaticia aos desvios do correcto proceder do homem conforme o facilitismo das modas da época, devendo sempre respeitar a inviolabilidade da vida humana. ■

BIBLIOGRAFIA

1. *Dicionário de Bioética*. Editorial Perpétuo Socorro. Rua Visconde de Devesas, 630. 4400-338 Vila Nova de Gaia.
2. *Filosofia*. Stephen Law, Edição de 2009.
3. *Eutanásia*. Acção Médica. Ano LXVI, nº 2 Abril/Junho 2002. Rua de Santa Catarina, 521, Porto.
4. *A Eutanásia*. Ano LXIX, nº 1 Jan./Março 2005. Rua de Santa Catarina, 521, Porto.
5. *Noções de Filosofia*. António Aresta, 2ª Parte. Edições Marânus. Praça da República, 53. Porto.
6. *Le livre de La Sagesse et des Vertus retrouvées*. Jean Guittou. Librairie Académique Perrin. Paris.
7. *Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea*. Academia das Ciências de Lisboa. Editorial Verbo.
8. *Ética Aplicada*. David S. Odenberg. Blackwell Publishing Ltd. Copyright para língua portuguesa. Edições José de Melo Saúde. Princípia Pareda.